



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

*@Victor*

13-02-2014 carlav

INFORMAÇÃO n.º 025 / 2014 . carlav

DATA : 2014/02/13	
NIPG : 4919/12	DE : Carla Cristina Branco Caseiro Victor – Chefe da DAF
REGISTO (DOC.) : 1441	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Relatório de Acompanhamento de Execução 1º TRIMESTRE - Plano de Reequilíbrio Financeiro e PAEL
PROCESSO : -----	

DESPACHO :

*Berta Nunes*

Drª Berta Nunes, 14-02-2014  
à reunião de câmara e  
Assembleia

PARECER :

SEGUIMENTO:

**RCM de 24/02/2014**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do referido relatório.**

*Carla*

**TEXTO :**

Nos termos da al. e) do nº 1 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março, na vigência do contrato de reequilíbrio financeiro, os municípios são obrigados a:

“Apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatório trimestral sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no nº 7 do artigo 41 da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.”

Ainda, nos termos do artigo 16.º do mesmo decreto –“Acompanhamento da execução do plano de reequilíbrio financeiro”:

1 — O plano de reequilíbrio financeiro é acompanhado trimestralmente pelo membro do Governo responsável pela área das autarquias locais.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, os municípios ficam obrigados a enviar, a cada trimestre, o relatório mencionado na alínea e) do n.º 1 do artigo anterior, devidamente acompanhado de:

- a) Execução trimestral do plano e do orçamento;
- b) Mapa demonstrativo do cumprimento do plano de reequilíbrio e, em caso de desvio, impacte de medidas corretivas adaptadas, tendo em conta todas as obrigações assumidas.

No cumprimento do definido no artigo 12.º - “Monitorização e Acompanhamento” da Lei nº43/2012, de 28 de agosto, o acompanhamento do PAEL é efetuado nos seguintes termos:

- a) Pela assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;
- b) Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;
- c) Pela Inspeção -Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.

**CONCLUSÃO :**

**—Perante o exposto, remete-se relatório de de acompanhamento do 1º trimestre, para submeter aos órgãos competentes.**

A Chefe de Divisão

*Carla*

13-02-2014 carlav

Carla Cristina Branco Caseiro Victor



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Relatório de Acompanhamento de Execução (1º TRIMESTRE)  
Plano de Reequilíbrio Financeiro  
(integrando o empréstimo PAEL no contrato de equilíbrio financeiro)

## I. ENQUADRAMENTO

Considerando que o n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março define as condições caracterizadoras de um desequilíbrio financeiro estrutural e que constituem fundamentos da necessidade de recurso a empréstimo para reequilíbrio financeiro, o preenchimento de três das seguintes situações:

- Ultrapassagem do limite de endividamento a médio e longo prazos previsto no artigo 39.º da LFL;
- Endividamento líquido superior a 175 % das receitas previstas no n.º 1 do artigo 37.º da LFL;
- Existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 50 % das receitas totais do ano anterior;
- Rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excecionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total superior a 300 %;
- Prazo médio de pagamentos a fornecedores superiores a seis meses;
- Violação das obrigações de redução dos limites de endividamento previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 3 do artigo 39.º, ambos da LFL.

Considerando que o Município de Alfândega da Fé reunia em 31 de dezembro de 2011 três daqueles requisitos pelo que se encontra em situação de desequilíbrio financeiro estrutural conforme demonstrado na Ficha do Município (extraída do Sistema de Informação Integrada das Autarquias Locais - SIIAL da Direção Geral das Autarquias Locais, DGAL).

Considerando que os municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural devem contrair empréstimos para reequilíbrio financeiro, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

Considerando que o aludido empréstimo visa a reprogramação da dívida vencida e a consolidação de passivos financeiros permitindo solver as dívidas a fornecedores e outros credores injetando na economia, no curto prazo, um valor materialmente relevante que permitirá, em muitos casos, aos agentes económicos o seu próprio reequilíbrio garantindo a continuidade da sua atividade e a manutenção de postos de trabalho;

Desta forma, impõe-se a reestruturação articulada dos passivos financeiros do Município de Alfândega da Fé nos seguintes termos:

- Contração de um empréstimo de longo prazo de reequilíbrio financeiro;
- Contração de um empréstimo de longo prazo no âmbito o Programa I do PAEL.

Sistematiza-se a seguir os valores de cada empréstimo e o respetivo serviço da dívida.

### Resumo:

Empréstimo PAEL	€ 694.457,45
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	€ 17.500.000,00

Os recentes diplomas legais publicados, designadamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e a Lei do Orçamento do Estado de 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), veio estabelecer um conjunto de regras a observar pela administração local no que concerne à cabimentação e assunção de compromissos, o que impele a uma reorganização e racionalização das despesas públicas.

Neste contexto, foi publicado a 21 de junho o Decreto-Lei nº 127/2012 que visa estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, os procedimentos necessários à aplicação da mesma e à operacionalização da prestação de informação, esclarecendo alguns dos conceitos previstos na LCPA.

Face às dificuldades apresentadas pelos Municípios relativamente à aplicação dos normativos infra referidos foi celebrado um Memorando de Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que previu a criação de uma linha de crédito para os Municípios Portugueses, tendo por objetivo a revitalização das economias locais através dos pagamentos a fornecedores, e facilitar a regularização do pagamento das dívidas vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012.

Para efeitos da candidatura, os municípios foram distribuídos, em função da sua atual situação financeira, por dois Programas:

**1. Programa I**, destinado a municípios que:

- a) Se encontrem abrangidos por plano de reequilíbrio financeiro;
- b) A 31 de dezembro se encontravam numa situação de desequilíbrio estrutural;
- c) Aqueles que, não se encontrando nas situações descritas, tenham pagamentos em atraso e optem por este programa.

**2. Programa II**, destinado aos restantes municípios que, em 31 de março de 2012 tivessem pagamentos em atraso (há mais de 90 dias).

No âmbito desta candidatura, o Município de Alfandega da Fé foi enquadrado no Programa I, consubstanciando-se o valor dos pagamentos em atraso (dívidas vencidas há mais de 90 dias registadas a 31/03/2012), de acordo com a informação reportada para a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em € 1.232.253,29, e o respetivo valor elegível para efeitos do empréstimo PAEL de € 974.659,65, como se pode verificar pelo quadro seguinte:

Dívidas vencidas há mais 90 dias – 31/03/2012 <sup>(1)</sup>	Abatimento			Valor elegível <sup>(3)</sup>
	n.º 3 do art.º 65.º da LOE/2012 <sup>(1)</sup>	n.º 4 do art.º 65.º da LOE <sup>(2)</sup>	Fundo de Regularização Municipal	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)= (a)-[(b)+(c)+(d)]
€ 1 232 253,29	€ 65 247,06	€ 192 346,58	€ 0,00	€ 974 659,65

No entanto, é entendimento do Tribunal de Contas, que não podem ser consideradas faturas com data de emissão posterior a 30 de novembro de 2011, tendo sido alterados os valores constantes do Quadro VI- Lista de Pagamentos em Atraso (quadro de suporte à respetiva candidatura), sendo o valor de empréstimo a contratar de € 694.457,45, e para o qual foi obtido visto do Tribunal de Contas por despacho de 28 de agosto de 2013.

De acordo com o disposto contratualmente, o capital mutuado será disponibilizado em três tranches:

a) A primeira, no valor de 60% do montante financiado (a receber até ao 5º dia útil após a receção do visto do Tribunal de Contas) consubstanciando-se em € 416.674,47, tendo sido recebida pelo Município a 11 de setembro de 2013.

b) As segundas e terceira, no valor de 20% do montante financiado, até ao 5º dia útil após comunicação da DGAL do cumprimento dos pressupostos necessários para o efeito, previstos na alínea b) do nº 2, do artigo 12º da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro.

Tendo o Município de Alfandega da Fé já concluído a realização de todos os pagamentos previstos no Quadro VI – Lista dos Pagamentos em Atraso a financiar com o empréstimo a contratar, e anexo à candidatura, e no que se refere à primeira fase desta, está a preparar a informação a remeter à DGAL para validação e libertação da restante verba, conforme disposto no art.º 12º, nº3 da Portaria nº 281-A/2012 de 14 de setembro.

No que se refere ao empréstimo de reequilíbrio financeiro foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contrato o referido empréstimo com a caixa Geral de Depósitos e a Caixa Agrícola de Crédito Agrícola Mutuo da Região de Bragança e Alto Douro, CRL (para o qual foi obtido visto do Tribunal de Contas por despacho de 28 de agosto de 2013), distribuído da seguinte forma:

Entidade	Valor Contratado	Valor utilizado
Caixa Geral de Depósitos	€ 11.500.000,00	€ 10.749.999,67
Caixa Agrícola	€ 6.000.000,00	€ 5.600.000,00

## II. PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que “ **A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso**”, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL nº 127/2012 de 21 de junho).

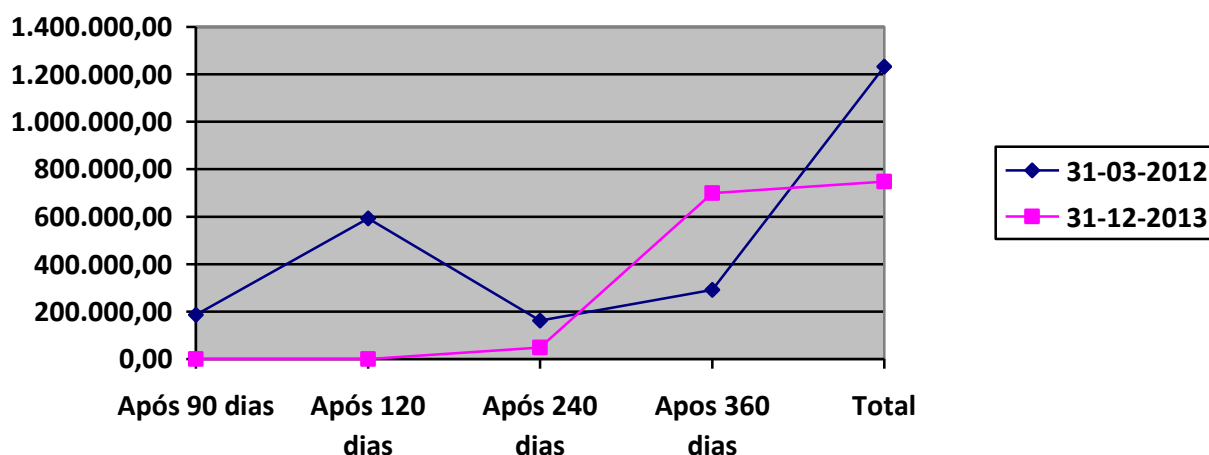
Desta forma, à data de 31 de dezembro de 2013, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais totaliza € 748.397,46, repartidos da seguinte forma quanto à mora da dívida:

- Mais 90 dias e menor ou igual a 120 dias – € 0
- Mais 120 dias e menor ou igual a 240 dias – € 0
- Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias – € 48.745,75
- Mais de 360 dias – € 699.651,71

**Pagamentos em Atraso registados na DGAL :**

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Total
31-03-2012	185.991,79	593.166,90	161.467,73	291.626,87	<b>1.232.253,29</b>
31-12-2013	0	0	48.745,75	699.651,71	<b>748.397,46</b>

Gráfico I – Evolução dos pagamentos em atraso.

**III. ANÁLISE DE MEDIDAS – PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO**

O pedido de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) é acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O Plano de Ajustamento Financeiro preconiza a implementação de medidas de contenção de despesas e maximização de receitas de modo a permitir a sua exequibilidade e os consequentes, equilíbrio e sustentabilidade financeira da Autarquia.

Este plano tem um horizonte temporal equivalente ao do empréstimo concedido pelo Estado, e contém um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciam o restabelecimento da situação financeira do Município.

Conforme disposto no art.º 12º da Lei nº 43/2012 de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, e no que se refere à Monitorização e acompanhamento, é efetuada pela Assembleia Municipal, trimestralmente através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objectivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.

Desta forma, apresentam-se no mapa seguinte, as medidas de redução e contenção da despesa e de otimização da receita, já implementadas e em implementação a 31 de dezembro de 2013:

Medidas	Ano 2013		Observações
	Implementada	Não implementada	
Redução e racionalização da despesa corrente e de capital	X		Em implementação contínua, com o controlo rigoroso nas despesas efetuadas.
Existências de Regulamentos de Controlo Interno	X		- Aprovado em 25/04/2011 e Publicado no DR.2ªS – nº101 de 25/5; -Alteração ao SCI Aprovada em AM de 30-11-2013
Otimização da receita própria	X		Em implementação contínua, nomeadamente em alteração o Regulamento e tabela de Taxas; Elaboração Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. de Coimas.
Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL		X	
Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20º da Lei da Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro)	X		Já implementa com o Saneamento financeiro, aprovado na AM de Setembro de 2013 a participação variável no IRS à taxa máxima.
Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)	X		Em implementação contínua, está a ser aplicado um aumento anual progressivo.
Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como a nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	X		Em implementação, nomeadamente na elaboração de um Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. de Coimas, aprovado na AM de 30-11-2013
Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto –Lei n.º 38/2008, de 7 de março:	X		Em implementação; Medidas já implementadas: - Lançamento de Derrama, aprovada na AM de 14-9-2013; - Definição das taxas máximas de IMI, aprovad AM de 14-9-2013; - Fixação de taxas nos termos do Art.º 8 do RJTAL, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro; - Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes: - Descrição detalhada de outras despesas impostas por lei e por contratos;

Em contrapartida à adesão ao Programa I do PAEL e da contratação de um empréstimo de reequilíbrio financeiro o Município de Alfândega da Fé fica vinculado ao seguinte caderno de encargos:

- Cumprir o plano de ajustamento financeiro e plano de reequilíbrio financeiro;
- Atualizar, anualmente, os planos e orçamentos plurianuais, com mapa demonstrativo do cumprimento dos objetivos do plano de reequilíbrio financeiro e enviar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais, no prazo de 30 dias após a respectiva aprovação;
- Não contrair empréstimos nem assumir quaisquer encargos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro;
- Comunicar previamente ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais:
  - A contratação de pessoal em qualquer situação;
  - A aquisição de bens e serviços ou adjudicação de empreitadas de valor superior ao legalmente exigido para realização de concurso público;
  - Apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.

**Adotar as seguintes medidas:**

- Redução e racionalização da despesa corrente e de capital;
- Existência de regulamentos de controlo interno;
- Otimização da receita própria;
- Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL.
- Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro);

- Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

## **Aumento da receita**

- 1- Maximização dos preços cobrados pelo município**, através da reapreciação dos tarifários, atendendo, respetivamente, ao princípio do utilizador pagador (cf. art.º 16º da LFL) e, nos sectores do saneamento, água e resíduos, em valor dentro da banda definida nas recomendações da ERSAR, prevendo, nos restantes casos, pelo menos a sua actualização anual de acordo com a taxa de inflação, tendo estes sido atualizados a última vez, no final do ano de 2013, nomeadamente as tarifas de água e saneamento (aprovadas em Reunião de Câmara de 20 de Dezembro de 2013)

Link para consulta:

Atas Reunião de Câmara:

<http://www.cm-alfandegadafe.pt/reunioesMunicipais/>

Divulgação dos tarifários:

2012

<http://www.cm-alfandegadafe.pt/informacoes/98>

2013

<http://www.cm-alfandegadafe.pt/informacoes/129>

- 2- Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município**, tendo sido atualizada a respetiva Tabela de Taxas e Licenças no final de 2013 (4ª alteração) (aprovado em RC 25-11-2013 e AM de 30-11-2013).

Link para consulta:

Atas Reunião de Câmara:

<http://www.cm-alfandegadafe.pt/reunioesMunicipais/>

Atas Assembleia Municipal:

<http://www.cm-alfandegadafe.pt/reunioesAssembleia/>

Regulamentos:

<http://www.cm-alfandegadafe.pt/documentos/>

- 3- Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município**, tendo sido aprovado o Regulamento dos processos de Execução Fiscal e Procedimentos de Execução de Coimas (Em RC de 24-06-2013, RC 25-11-2013 e AM 30-11-2013).

Link para consulta:

Atas Reunião de Câmara:

<http://www.cm-alfandegadafe.pt/reunioesMunicipais/>

Atas Assembleia Municipal:

<http://www.cm-alfandegadafe.pt/reunioesAssembleia/>

Regulamentos:

<http://www.cm-alfandegadafe.pt/documentos/>

**4- Outras medidas com impacto no aumento da receita**

- Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais (RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013);
- Determinação de lançar uma derrama, ao limite máximo previsto nos termos do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais (RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013);
- Determinação de aplicar as taxas Máximas de IMI (RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013).

Link para consulta:

Atas Reunião de Câmara:



<http://www.cm-alfandegadafe.pt/reunioesMunicipais/>  
 Atas Assembleia Municipal:  
<http://www.cm-alfandegadafe.pt/reunioesAssembleia/>  
 Divulgação ao Municípes:  
<http://www.cm-alfandegadafe.pt/informacoes/149>

## **Redução da despesa**

A integração do Município no PAEL deve permitir a racionalização de atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infra-estruturas municipais, salvaguardando apenas a prestação de serviços públicos que permitam assegurar as necessidades básicas da população, com a garantia da saúde pública, o arranque das escolas e o seu funcionamento contínuo, bem como o saneamento básico.

### **1 - Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal**

Redução do n.º de colaboradores, em que a 31-12-2011 se verificava a existência de 155 colaboradores e verificam-se 158 colaboradores em 31-12-2013.

Este aumento que se verifica, deve-se à integração do pessoal da empresa Municipal EDEAF, pelo facto de terem sido celebrados em agosto de 2013, 12 acordos de cedência de interesse público com 12 trabalhadores da EDEAF.

Caso não tivessem sido efetuadas, as celebrações dos acordos de cedência, devido à dissolução da EDEAF, a redução teria sido de 9 trabalhadores.

No entanto, e apesar do aumento do número de colaboradores verifica-se redução das despesas “Certas e Permanentes” com um total de € 2.270.232,54 na execução orçamental de 2011 para um total de €2.195.085,97 na execução orçamental de 2013, com uma poupança no valor de € 75.146,57.

Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo:

	2011	2013	Poupança
Horas Extraordinárias	18.364,33 €	13.514,72 €	-4.849,61 €
Ajudas de Custo	22.213,61 €	19.495,92 €	-2.717,69 €

Foram limitadas as prestações de trabalho extraordinário, através de um controlo rigoroso por parte do executivo e dos dirigentes no cumprimento das dotações definidas, e numa gestão mais eficiente dos períodos de trabalho e de funcionamento considerando as reduções previstas na Lei.

### **2- Agregação da procura através da CIM**

De acordo com as medidas de redução e contenção da despesa apresentadas na candidatura ao PAEL, nesta rubrica foi tido em conta a agregação das seguintes rubricas:

Ano	Material de Escritório	Comunicações	Seguros	Encargos das Instalações	Outros serviços	Despesa Total
2011	4.605,33	59.582,30	10.750,93	167.741,58	153.154,32	395.834,46
2013	1.670,76	37.324,57	13.157,16	181.961,47	253.661,40	487.775,36
<b>Poupança</b>	-2.934,57	-22.257,73	2.406,23	14.219,89	100.507,08	91.940,90

#### Material de escritório:

Com a desmaterialização de processos, verifica-se uma redução muito significativa nas despesas realizadas com o material de escritório, correspondendo a uma poupança de € 2.934,57.

Comunicações:

Nas comunicações, com uma gestão rigorosa e maior controle e limitação de comunicações, foi possível uma redução muito significativa, tanto a nível de comunicações fixas com para a rede móvel.

Encargos das Instalações:

Nesta rubrica, verificação um ligeiro aumento, devido a ocupação do antigo edifício dos Paços do concelho, com os serviços de acção social do Município.

Outros serviços:

Nesta rubrica verifica-se um acréscimo significativo, devido ao aumento das tarifas da recolha de afluentes, praticados pela ATMAD, bem como, aumento dos custos com iluminação pública, devido ao aumento dos preços e ainda com influência nestas duas situações o que mais agravar é o aumento das taxas do IVA.

**3 - Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital**

Em sessão de AM, realizada no dia 23/02/2013, e relativamente ao assunto constante da ordem do dia “Aplicação da Lei n.º50/2012, de 31 de Agosto às empresas: EDEAF – Entidade Empresarial Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.E.M. e ALFANDEGATUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.M.”, foram tomadas as deliberações abaixo discriminadas:

Deliberado, por unanimidade, dos trinta e nove membros presentes, o seguinte:

- Dissolver a EDEAF – Entidade Empresarial Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.E.M, definindo os termos de liquidação do património da empresa, por uma das seguintes vias:
- Alineação do património e subsequente amortização dos empréstimos à banca e restante passivo. Subsistindo alguns ativos/passivos, estes serão transferidos para o Município;
- Transferência de todos os ativos e passivos para o Município.
- Aprovar a alineação integral da participação detida pelo Município na ALFANDEGATUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.M.
- Deliberado, ainda, por maioria, dos trinta e nove membros presentes, com trinta e um votos a favor e oito abstenções, o seguinte:

- Internalizar a atividade da EDEAF nos Serviços do Município, de acordo com o plano de internalização que implica a alteração do Mapa de Pessoal e subsequente celebração de acordos de cedência de interesse público a partir de agosto de 2013.

Assim, e perante o supra mencionado, e como os processos de dissolução e alienação das empresas Municipais, ainda não se encontra concluído, torna-se necessário continuar a efetuar transferências ao abrigo do protocolo de cooperação (Empresa Municipal EDEAF), bem como a cobertura de prejuízos das duas empresas.

**4 - Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infra-estruturas municipais**Consumo energético

O consumo de energia eléctrica, tem vindo a diminuir gradualmente, tendo sido o valor executado em 2013 inferior ao executado em 2011 e correspondente a uma poupança no valor de €7.816,17. Apesar do aumento das taxas do IVA, que se não se tivesse verificado, a poupança teria sido bem mais significativa.

Foi realizado Concurso Público Internacional para Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN, realizado pela ANTQT.

Link para consulta:

[www.amtqt.pt/contratacaoPublica/](http://www.amtqt.pt/contratacaoPublica/)

**Anexos:**

**QUADRO I:** SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

**QUADRO II:** MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

**QUADRO III:** EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

**QUADRO IV:** MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

**QUADRO V -** CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

## PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

## QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Município:

Alfândega da Fé

Descrição	2011	2012 total	Valores Apurados 2012	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2013 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
						2013			
<b>A1. Saldo inicial</b> (de operações orçamentais)	80.063,29	464.833,70	40.629,22	<b>-424.204,48</b>		1.854.658,42	84.184,07	<b>-1.770.474,35</b>	
<b>A2. Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	13.219,73	0,00	0,00	<b>0,00</b>		0,00	9.430,97	<b>9.430,97</b>	
<b>A3. Receita efetiva</b>	<b>8.368.796,40</b>	<b>7.634.174,93</b>	<b>8.802.596,69</b>	<b>1.168.421,76</b>		<b>7.931.440,69</b>	<b>8.911.902,62</b>	<b>980.461,93</b>	
A3.1. Receita corrente	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	<b>-221.661,39</b>	Corte nas Transferencia do OE de 2012	5.747.309,23	6.637.795,52	<b>890.486,29</b>	Acordo de cedencia assinado com ATMAD
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financ.)	3.404.919,44	2.525.868,93	3.915.952,08	<b>1.390.083,15</b>	Corte nas Transferencia do OE de 2012	2.184.131,46	2.274.107,10	<b>89.975,64</b>	Alienação de patrimonio, não previsto no PAF
... da qual		0,00	0,00				0,00		
A3.2.1. Venda de bens de investimento	227.371,33	228.968,16	258.968,16	<b>30.000,00</b>		0,00	188.700,03	<b>188.700,03</b>	Alienação de patrimonio, não previsto no PAF
<b>A4. Despesa efetiva</b>	<b>7.396.400,96</b>	<b>7.554.453,50</b>	<b>7.235.870,19</b>	<b>-318.583,31</b>		<b>7.703.679,02</b>	<b>10.399.510,21</b>	<b>2.695.831,19</b>	
A4.1. Correntes	5.548.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	<b>-116.489,10</b>		5.589.067,83	7.062.864,46	<b>1.473.796,63</b>	
... das quais		0,00					0,00		
A4.1.1. Juros	<b>714.685,85</b>	<b>295.968,14</b>	<b>627.995,47</b>	<b>332.027,33</b>		<b>1.298.250,27</b>	<b>621.459,26</b>	<b>-676.791,01</b>	
a. Resultantes do PAEL		0,00	0,00	<b>0,00</b>		22.845,64	2.524,66	<b>-20.320,98</b>	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL
b. Resultado do emprstimo de reequilíbrio financeiro		0,00	0,00	<b>0,00</b>		1.240.192,50	247.835,03	<b>-992.357,47</b>	So foi ainda utilizado parte do emprstimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013
c. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711.612,86	274.793,33	617.522,02	<b>342.728,69</b>		35.212,13	358.756,47	<b>323.544,34</b>	Não foram amortizados antecipadamente, 3 dos emprstimos previstos no PAF, por terminarem em 2014 e terem melhores condições que o ERF

d. Resultantes de endividamento de curto prazo	3.072,99	21.174,81	10.473,45	<b>-10.701,36</b>		0,00	12.343,10	<b>12.343,10</b>	Contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, provocadas pelo atraso na aprovação e obtenção do visto do TC, dos empréstimos PAEL e RF
A4.1.2. Despesas com pessoal	2.821.148,18	2.492.291,06	2.493.862,72	<b>1.571,66</b>		2.602.008,47	2.815.453,76	<b>213.445,29</b>	Imposições legais, pagamento dos Susídios de férias que não tinha sido pagos no ano anterior
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	1.847.971,91	2.431.571,75	2.229.477,54	<b>-202.094,21</b>		2.114.611,19	3.336.645,75	<b>1.222.034,56</b>	Com o atraso na aprovação dos empréstimo PAEL e ERF, despesas efetuadas em anos anteriores, transitaram para a execução de 2013, por não ter sido possível a sua liquidação visto estarem previstas no PAF
<b>A5. Saldo global</b>	<b>972.395,44</b>	<b>79.721,43</b>	<b>1.566.726,50</b>	<b>1.487.005,07</b>		<b>227.761,67</b>	<b>-1.487.607,59</b>	<b>-1.715.369,26</b>	
A5.1. Saldo corrente	<b>-584.552,09</b>	<b>-14.575,75</b>	<b>-119.748,04</b>	<b>-105.172,29</b>		<b>158.241,40</b>	<b>-425.068,94</b>	<b>-583.310,34</b>	
A5.2. Saldo de capital	<b>1.556.947,53</b>	<b>94.297,18</b>	<b>1.686.474,54</b>	<b>1.592.177,36</b>		<b>69.520,27</b>	<b>-1.062.538,65</b>	<b>-1.132.058,92</b>	
<b>A6. Saldo primário</b>	<b>1.687.081,29</b>	<b>375.689,57</b>	<b>2.194.721,97</b>	<b>1.819.032,40</b>		<b>1.526.011,94</b>	<b>-866.148,33</b>	<b>-2.392.160,27</b>	
<b>A7. Ativos financeiros líquidos amortizações</b>	<b>-412.984,56</b>	<b>-508.415,98</b>	<b>-460.999,45</b>	<b>47.416,53</b>		<b>-412.984,56</b>	<b>-1.197.840,00</b>	<b>-784.855,44</b>	
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>		0,00	0,00	<b>0,00</b>	
A7.2. Despesas de ativos financeiros	412.984,56	508.415,98	460.999,45	<b>-47.416,53</b>	<b>Cobertura de prejuizos das empresas Municipais</b>	412.984,56	1.197.840,00	<b>784.855,44</b>	Cobertura de prejuizos das empresas municipais por não estarem ainda concluídos os processos de dissolução e alienação das mesmas
<b>A8. Passivos financeiros líquidos amortizações</b>	<b>-612.064,68</b>	<b>2.242.723,75</b>	<b>-1.362.762,70</b>	<b>-3.605.486,45</b>		<b>-133.966,04</b>	<b>2.860.540,03</b>	<b>2.994.506,07</b>	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsao no PAF para 2012
A8.1. Receitas de passivos financeiros	600.000,00	18.671.395,78	200.000,00	<b>-18.471.395,78</b>		0,00	17.166.674,14	<b>17.166.674,14</b>	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsao no PAF para 2012
A8.2. Despesas de passivos financeiros	<b>1.212.064,68</b>	<b>16.428.672,03</b>	<b>1.562.762,70</b>	<b>-14.865.909,33</b>		<b>133.966,04</b>	<b>14.306.134,11</b>	<b>14.172.168,07</b>	
a. Resultantes do PAEL		0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>O PAEL so fim visado em 2013</b>	26.123,44	10.416,86	<b>-15.706,58</b>	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.212.064,68	16.428.672,03	1.262.172,45	<b>-15.166.499,58</b>	<b>O RF so foi visado em 2013</b>	107.842,60	13.945.717,25	<b>13.837.874,65</b>	Utilização do empréstimo de RF Visado em 29-8-2013, que tinha sido previsto em 2012

c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	300.590,25	<b>300.590,25</b>	Contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, provocadas pelo atraso na aprovação e obtenção do visto do TC, dos empréstimos PAEL e RF	0,00	350.000,00	<b>350.000,00</b>	Contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, provocadas pelo atraso na aprovação e obtenção do visto do TC, dos empréstimos PAEL e RF
<b>A9. Receita total</b>	<b>8.982.016,13</b>	<b>26.305.570,71</b>	<b>9.002.596,69</b>	<b>-17.302.974,02</b>	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	<b>7.931.440,69</b>	<b>26.078.576,76</b>	<b>18.147.136,07</b>	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012
<b>A10. Despesa total</b>	<b>9.021.450,20</b>	<b>24.491.541,51</b>	<b>9.259.632,34</b>	<b>-15.231.909,17</b>	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	<b>8.250.629,62</b>	<b>25.903.484,32</b>	<b>17.652.854,70</b>	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012
<b>A11. Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>40.629,22</b>	<b>1.854.658,42</b>	<b>-216.406,43</b>	<b>-2.071.064,85</b>		<b>1.535.469,48</b>	<b>259.276,51</b>	<b>-1.276.192,97</b>	
<b>A12. Serviço da dívida</b>	<b>1.926.750,53</b>	<b>16.179.705,37</b>	<b>2.190.758,17</b>	<b>-13.988.947,20</b>	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	<b>1.432.216,31</b>	<b>14.927.593,37</b>	<b>13.495.377,06</b>	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012
<b>A13. Endividamento total</b>	<b>19.974.545,00</b>	<b>21.794.295,58</b>	<b>19.348.790,34</b>	<b>-2.445.505,24</b>	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	<b>21.071.219,53</b>	<b>3.591.547,26</b>	<b>-17.479.672,27</b>	
A13.1 Bancário	17.366.774,48	20.768.503,26	16.305.192,54	-4.463.310,72		20.634.537,22	2.766.732,90	-17.867.804,32	
A13.1.1 Médio e longo prazo	17.266.774,48	20.768.503,26	16.305.192,54	-4.463.310,72		20.634.537,22	2.766.732,90	-17.867.804,32	

a. Resultante do PAEL		721.395,78	0,00	-721.395,78	O PAEL so fim visado em 2013	695.272,34	406.257,61	-289.014,73	So ainda foi transferida a 1° tranche do Empréstimo PAEL
b. Empréstimo de reequilíbrio financeiro		17.750.000,00	0,00	-17.750.000,00	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de médio e longo prazo so foi visado em 2013	17.750.000,00	16.399.999,67	-1.350.000,33	O Empréstimo de RF não foi ainda utilizado na totalidade e so foi aprovado o valor de 11.500.000,00
c. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	17.266.774,48	2.297.107,48	16.305.192,54	14.008.085,06	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de médio e longo prazo so foi visado em 2013	2.189.264,88	2.360.475,29	171.210,41	Não foram amortizados antecipadamente, 3 dos empréstimos previstos no PAF, por terminarem em 2014 e terem melhores condições que o ERF
A13.1.2 Curto prazo	100.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A13.2 Fornecedores	1.620.653,54	320.272,98	2.175.017,74	1.854.744,76	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL	265.923,00	503.833,81	237.910,81	So ainda foi transferida a 1° tranche do Empréstimo PAEL
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	987.116,98	705.519,34	868.580,06	163.060,72	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	170.759,31	320.980,55	150.221,24	Estão incluídas as Dividas Ao Estado e Outros entes Publicos, bem como dividas a outros Devedores e Credores, tais como protocolos com juntas de freguesia. Estão ainda incluídas os reforços de caução efetuados no autos de medição das empreitadas.
<b>A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)</b>	51	75	100	25		32	72	40	

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRU/INH)

## PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

## QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

Alfândega da Fé

Data:

31-12-2013

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	Quantificação do impacte financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida
			2013		2013			
			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto		
<b>B.1 Aumento da receita</b>								
1. Fixação nas taxas máximas do IMI		256.666,27			359.054,50	102.388,23	RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013	Fixação das Taxas Máximas do IMI conforme imposição do Plano de Saneamento Financeiro
2. Fixação na taxa máxima da derrama		76.415,84			74.698,32	-1.717,52	RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013	Fixação das Taxas Máximas de Derrama conforme imposição do Plano de Saneamento Financeiro
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das finanças locais		75.566,00			81.754,00	6.188,00	RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013	Fixação das Taxas Máximas de IRC conforme imposição do Plano de Saneamento Financeiro
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01.01.2013	253.995,74	5.079,91	2%	296.921,61	42.925,87	RC - 14-03-2013 RC 12-11-2012	16,90
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01.01.2013	149.427,79	7.471,39	5%	156.917,11	7.489,32	RC - 22-07-2013, RC 25-11-2013 e AM 30-11-2013	5,01
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	01.01.2013	149.427,79	7.471,39	5%	156.917,11	7.489,32	RC - 24/06/2013, RC 25-11-2013 e AM - 30/06/2013	5,01
8. Venda de património								
9. Outras medidas com impacte no aumento da receita								
... discriminar cada medida numa linha								
<b>Total Aumento de receita (B.1)</b>		552.851,32	20.022,69	4%	610.755,83	164.763,22		29,80
<b>B.2 Redução da despesa</b>								
10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal		2.310.810,48	10.198,95	0,44%	2.228.096,61	-82.713,87		- 3,58
10.1 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	01.01.2013	2.270.232,54	8.170,05	0,36%	2.195.085,97	-75.146,57		- 3,31
10.2 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	01.01.2013	40.577,94	2.028,90	5%	33.010,64	-7.567,30		- 18,65



11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital								
<i>11.1 Limitação do crescimento da rubrica "Trabalhos Especializados"</i>								
11.2 Agregação da procura através da CIM	01.01.2013	395.834,76	59.375,21	15%	487.775,36	91.940,60 €	Aumento das tarifas da recolha de aluentes, aumento dos preços da iluminação pública e o aumento das taxas do IVA	23,23
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	01.01.2013	652.401,64	234.315,24	36%	1.234.640,63	582.238,99 €	Foi necessário efetuar a transferência para a cobertura de prejuízos das empresas Municipais, bem como o aumento de capital da empresa Municipal Alfundegatur, valor não previsto no PAF, sendo que estava previsto a extinção de uma das empresas e a alienação de outra, no entanto estes processos tem sido bem mais morosos que o esperado.	89,25
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01.01.2013	165.695,39	16.569,54	10%	157.879,22	-7.816,17	Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN, realizado pela ANTQT	4,72
14. Outras medidas com impacte na redução da despesa								
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>								
<b>Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)</b>		5.132.757,71	320.458,94	6%	1.880.295,21	666.363,42		12,98
B.3 Outras medidas								
<i>6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)</i>								
<i>7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacte financeiro para o município b)</i>								
8. Outras medidas b)								
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>								
<b>Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)</b>		0,00	0,00	0%				
<b>Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)</b>		5.685.609,03	340.481,63	6%	2.491.051,04	831.126,64		

b) Indicação do tipo de impacte que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.

c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

## PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

## QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

Alfândega da Fe

Data:

31-12-2013

Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura		Valores Executados 2013	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
	Valores apurados					Valores estimados PAF				
	2011	2012 total				2013				
<b>Receitas correntes</b>	<b>4.963.876,96</b>	<b>5.108.306,00</b>	<b>4.886.644,61</b>	<b>221.661,39</b>		<b>5.747.309,23</b>	<b>6.637.795,52</b>	<b>-890.486,29</b>		
Impostos directos	494.323,80	462.829,44	520.567,04	-57.737,60		612.497,43	592.251,32	20.246,11		
IMI	256.666,27	274.839,90	267.014,27	7.825,63	IMI ligeiramente inferior ao previsto	374.839,90	359.054,50	15.785,40	IMI ligeiramente inferior ao previsto	
IMT	106.408,67	98.475,41	120.143,72	-21.668,32	O valor do IMT superior ao previsto no PAF	106.408,67	65.804,38	40.604,29	O valor do IMT inferior ao previsto no PAF	
Derrama	76.415,84	38.207,92	67.767,70	-29.559,78	Derrama Superior ao Previsto no PAF	76.415,84	74.698,32	1.717,52	Derrama ligeiramente inferior ao previsto	
Outros	54.833,02	51.306,21	65.641,35	-14.335,14	Imposto Único de circulação superior ao previsto no PAF	54.833,02	92.694,12	-37.861,10	Imposto Único de circulação superior ao previsto no PAF	
Impostos indirectos	8.048,17	12.580,62	16.307,88	-3.727,26		13.385,44	7.214,07	6.171,37		
Taxas, multas e outras penalidades	141.379,62	144.806,98	143.156,69	1.650,29		173.082,90	217.866,52	-44.783,62		
Taxas	138.558,76	138.869,10	141.677,31	-2.808,21	Aplicação da Tabela de Taxas e licenças, com mais rigor	153.007,06	213.709,51	-60.702,45	Aplicação da Tabela de Taxas e licenças, com mais rigor	
Multas	2.820,86	5.937,88	1.479,38	4.458,50		20.075,84	4.157,01	15.918,83		
Rendimentos da propriedade	331.332,75	351.809,97	357.034,40	-5.224,43		401.809,97	901.681,21	-499.871,24	Acordo de cedencia assinado com ATMAD	
Transferências correntes	3.613.013,24	3.794.509,00	3.509.512,30	284.996,70		4.270.102,00	4.545.955,93	-275.853,93		

das quais FEF+IRS	3.330.258,00	3.720.789,00	3.167.389,32	553.399,68	Redução nas transferências do OE 2012, alteração da distribuição das transferências, passando a ser 60 % correntes e 40 % Capital	4.196.382,00	4.204.216,00	-7.834,00	
Venda de bens e serviços correntes	281.333,40	261.722,72	276.173,16	-14.450,45		181.985,52	281.143,17	-99.157,65	
Venda de bens	175.896,44	174.906,78	175.614,61	-707,83		89.091,22	173.809,66	-84.718,44	Aumento dos Preços da Água
Serviços	47.935,22	33.588,31	55.596,32	-22.008,01	Aumento das tarifas de Saneamento	35.392,55	54.948,47	-19.555,92	Aumento das Tarifas de Saneamento e Resíduos Sólidos
Rendas	57.501,74	53.227,63	44.963,23	8.264,40	Alienação de algumas habitações sociais, que levam a não cobrança das rendas associadas	57.501,74	52.385,04	5.116,70	Alienação de algumas habitações sociais, que levam a não cobrança das rendas associadas
Outras receitas correntes	94.445,98	80.047,29	63.893,14	16.154,15		94.445,98	91.683,30	2.762,68	
<b>Receitas de capital</b>	<b>4.004.919,44</b>	<b>21.197.264,71</b>	<b>4.115.952,08</b>	<b>17.081.312,63</b>		<b>2.184.131,46</b>	<b>19.440.781,24</b>	<b>-17.256.649,78</b>	
Venda de bens de investimento	227.371,33	228.968,16	258.968,16	-30.000,00		0,00	188.700,03	-188.700,03	
Terrenos	70.213,34	18.738,16	18.738,16	0,00		0,00	40.006,15	-40.006,15	Alienação de Terrenos não previstos no PAF
Habitações	69.905,49	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	75.360,54	-75.360,54	Alienação de habitações sociais, não previsto no PAF
Edifícios	70.000,00	190.230,00	220.230,00	-30.000,00		0,00	73.333,34	-73.333,34	Alienação do edifício "MECAPISA", 2ª PRESTAÇÃO
Outros bens de investimento	17.252,50	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital	3.177.548,11	2.296.900,77	3.656.983,92	-1.360.083,15		2.184.131,46	2.085.407,07	98.724,39	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2.169.788,00	2.103.736,00	2.057.656,88	46.079,12	Redução nas transferências do OE 2012	1.028.657,00	1.028.657,07	-0,07	
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	

Passivos financeiros	600.000,00	18.671.395,78	200.000,00	18.471.395,78	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de medio e longo prazo so foi visado em 2013	0,00	17.166.674,14	-17.166.674,14	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de medio e longo prazo so foi visado em 2013, mas era previsto no PAF, dar entrada em 2012
Outras receitas de capital	0,00	0,00	40.629,22	-40.629,22	Saldo da Gerencia Anterior	0,00	84.184,07	-84.184,07	Saldo da Gerencia Anterior
Rep. não abatidas nos pagamentos	13.219,73	0,00	0,00	0,00		0,00	9.430,97	-9.430,97	
<b>Total receita</b>	<b>8.982.016,13</b>	<b>26.305.570,71</b>	<b>9.043.225,91</b>	<b>17.262.344,80</b>		<b>7.931.440,69</b>	<b>26.172.191,80</b>	<b>-18.240.751,11</b>	
<b>Receitas correntes</b>	<b>4.963.876,96</b>	<b>5.108.306,00</b>	<b>4.886.644,61</b>	<b>221.661,39</b>		<b>5.747.309,23</b>	<b>6.637.795,52</b>	<b>-890.486,29</b>	
<b>Receitas de capital</b>	<b>4.004.919,44</b>	<b>21.197.264,71</b>	<b>4.115.952,08</b>	<b>17.081.312,63</b>		<b>2.184.131,46</b>	<b>19.440.781,24</b>	<b>-17.256.649,78</b>	
<b>Despesas correntes</b>	<b>5.548.429,05</b>	<b>5.122.881,75</b>	<b>5.006.392,65</b>	<b>116.489,10</b>		<b>5.589.067,83</b>	<b>7.062.864,46</b>	<b>-1.473.796,63</b>	
Despesas com o pessoal	2.821.148,18	2.492.291,06	2.493.862,72	-1.571,66		2.602.008,47	2.839.801,03	-237.792,56	
Remunerações certas e permanentes	2.270.232,54	2.004.361,96	1.990.050,31	14.311,65		2.073.095,59	2.196.612,48	-123.516,89	Pagamento dos Subsídios de férias, por imposição legal, despesa não prevista no PAF
Abonos variáveis ou eventuais	55.086,28	35.112,42	45.718,19	-10.605,77		33.083,52	47.751,14	-14.667,62	
Segurança social	495.829,36	452.816,68	458.094,22	-5.277,54		495.829,36	572.616,65	-76.787,29	Aumento das Taxas de Segurança socila e CGA imputadas a entidade
Aquisição de bens e serviços	1.608.015,44	1.956.537,74	1.458.146,24	498.391,50		1.385.819,18	2.836.444,76	-1.450.625,58	
Aquisição de bens	353.194,87	885.817,20	329.979,76	555.837,44		423.730,67	1.066.036,92	-642.306,25	Com o atraso na aprovação do PAF, despesas efetuadas em anos anteriores ( como por exemplo aquisição de agua), transitou para a execução de 2013, por não ter sido possível efetuar a sua liquidação, dado que eram faturas previstas no PAEL E ERF

Aquisição de serviços	1.254.820,57	1.070.720,54	1.128.166,48	-57.445,94		962.088,50	1.770.407,84	-808.319,34	Com o atraso na aprovação do PAF, despesas efetuadas em anos anteriores ( como por exemplo recolha de afuentes, Transportes escolares), transitou para a execução de 2013, por não ter sido possível efetuar a sua liquidação, dado que eram faturas previstas no PAEL E ERF
Juros e outros encargos	714.685,85	295.968,14	689.609,16	-393.641,02		1.298.250,27	833.033,75	465.216,52	
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		22.845,64	2.524,66	20.320,98	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL.
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro		0,00	0,00	0,00		1.240.192,50	247.835,03	992.357,47	So foi ainda utilizado parte do empréstimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711.612,86	274.793,33	679.135,71	-404.342,38		35.212,13	570.330,96	-535.118,83	A Liquidação antecipada de alguns dos empréstimos de Medio e Longo prazo, so foi efetuada apos visto do TC obtido a 29.8.2013, estando previsto ser efetuado em 2012
Resultantes de endividamento de curto prazo	3.072,99	21.174,81	10.473,45	10.701,36		0,00	12.343,10	-12.343,10	Empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, originadas pelo atraso na obtenção do Visto por parte do TC aos comtatos de empréstimo do PAEL e RF
Transferências correntes	282.855,11	337.095,93	335.542,74	1.553,19		181.265,45	557.731,77	-376.466,32	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Freguesias	2.987,52	17.590,45	5.481,28	12.109,17		1.914,53	11.764,38	-9.849,85	
Associações de municípios	64.100,20	17.286,00	12.861,00	4.425,00		41.078,10	153.725,20	-112.647,10	Trsnaferencia de funcionamento mensais efetuadas para a AMTQT

Instituições sem fins lucrativos	215.767,39	209.594,42	219.672,83	-10.078,41		138.272,82	245.912,42	-107.639,60	Com o atraso da aprovação dos empréstimos do PAEL e Reequilíbrio Financeiro, transitaram do ao anterior compromissos por pagar que tiveram que ser registrados na execução orçamental de 2013
Famílias	0,00	12.625,06	17.527,63	-4.902,57		0,00	146.329,77	-146.329,77	Reclassificação em vez de subsídios são consideradas Transferências corrente. Programas com IEFP
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>Subsídios</b>	<b>103.243,08</b>	<b>36.657,39</b>	<b>15.596,45</b>	<b>21.060,94</b>		<b>103.243,08</b>	<b>1.300,00</b>	<b>101.943,08</b>	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	36.657,39	0,00	36.657,39		0,00	0,00	0,00	
Famílias	103.243,08	0,00	15.596,45	-15.596,45		103.243,08	1.300,00	101.943,08	Reclassificação em vez de subsídios são consideradas Transferências corrente. Programas com IEFP
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	18.481,39	4.331,50	13.635,34	-9.303,84		18.481,39	18.900,42	-419,03	
<b>Despesas de capital</b>	<b>3.473.021,15</b>	<b>19.368.659,76</b>	<b>3.952.649,19</b>	<b>15.416.010,57</b>		<b>2.661.561,79</b>	<b>18.804.609,80</b>	<b>-16.143.048,01</b>	
Aquisição de bens de capital	1.581.668,46	2.249.179,55	2.045.178,59	204.000,96		1.943.952,74	2.659.736,89	-715.784,15	
Investimentos	1.581.668,46	2.249.179,55	2.045.178,59	204.000,96		1.943.952,74	2.659.736,89	-715.784,15	Com o atraso na aprovação do PAF, investimento executado em anos anteriores, transitou para a execução de 2013, por não ter sido possível efetuar a sua liquidação, dado que eram faturas previstas no PAEL E ERF
Terrenos	40.992,75	0,00	0,00	0,00		0,00	12.378,00	-12.378,00	
Habitações	12.856,12	3.683,70	1.991,19	1.692,51		0,00	0,00	0,00	
Edifícios	122.347,88	361.750,49	775.082,61	-413.332,13		0,00	1.169.772,17	-1.169.772,17	Investimentos que tinham sido considerados Construções diversas

Construções diversas	1.240.395,66	1.740.829,22	<b>1.084.686,60</b>	<b>656.142,62</b>		1.801.036,60	1.150.658,57	<b>650.378,03</b>	Investimentos executados em Edifícios
Outros	165.076,05	142.916,14	<b>166.633,88</b>	<b>-23.717,74</b>		142.916,14	144.999,06	<b>-2.082,92</b>	
Locação financeira	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		0,00	0,00	<b>0,00</b>	
Bens de domínio público	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		0,00	0,00	<b>0,00</b>	
Transferências de capital	<b>266.303,45</b>	<b>182.392,19</b>	<b>184.298,95</b>	<b>-1.906,76</b>		<b>170.658,45</b>	<b>676.908,86</b>	<b>-506.250,41</b>	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	185.775,37	1.019,58	<b>121.189,00</b>	<b>-120.169,42</b>		119.052,67	319.600,00	<b>-200.547,33</b>	Protocolo de cooperação com a Empresa Municipal EDEAF
Freguesias	18.389,57	118.209,60	<b>985,00</b>	<b>117.224,60</b>		11.784,81	132.127,35	<b>-120.342,54</b>	Diversos Protocolos efetuados com as Juntas de Freguesia para apoio a realização de diversos investimentos, nessas freguesias
Associações de municípios	8.942,31	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		5.730,61	108.205,10	<b>-102.474,49</b>	Transferencia efetuada para AMTQT, referentes a investimentos realizados a nível da Associação e Grupo de Municípios
Instituições sem fins lucrativos	45.718,51	55.561,42	<b>51.233,73</b>	<b>4.327,69</b>		29.298,34	217.382,77	<b>-188.084,43</b>	Com o atraso da aprovação dos empréstimos do PAEL e Reequilíbrio Financeiro, transitaram do ao anterior compromissos por pagar que tiveram que ser registados na execução orçamental de 2013
Famílias	7.477,69	7.601,59	<b>9.871,64</b>	<b>-2.270,05</b>		4.792,02	63.927,16	<b>-59.135,14</b>	Apoio prestado as Famílias necessitadas, nomeadamente na realização de obras de reabilitação de habitações degradadas, sendo algumas transitadas do ano anterior.
Outras	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		0,00	0,00	<b>0,00</b>	

Activos financeiros	412.984,56	508.415,98	460.999,45	47.416,53		412.984,56	1.197.840,00	-784.855,44	Com o atraso da aprovação dos empréstimos do PAEL e Reequilíbrio Financeiro, transferência para aumento de capital da Empresa Municipal Alfandegatur, previstas no PAF so foi efetuada em 2013
Passivos financeiros	1.212.064,68	16.428.672,03	300.590,25	16.128.081,78		133.966,04	14.270.124,05	-14.136.158,01	
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		26.123,44	10.416,86	15.706,58	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL.
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.012.064,68	16.328.672,03	961.581,95	15.367.090,08	So foi ainda utilizado parte do empréstimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013	107.842,60	13.909.707,19	-13.801.864,59	So foi ainda utilizado parte do empréstimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013
Resultantes de endividamento de curto prazo	200.000,00	100.000,00	300.590,25	-200.590,25	Empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tespuraria, originadas pelo atraso na obtenção do Visto por parte do TC aos comtatos de empréstimo do PAEL e RF	0,00	350.000,00	-350.000,00	Empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tespuraria, originadas pelo atraso na obtenção do Visto por parte do TC aos comtatos de empréstimo do PAEL e RF
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>Total despesa</b>	<b>9.021.450,20</b>	<b>24.491.541,51</b>	<b>8.959.041,84</b>	<b>15.532.499,67</b>		<b>8.250.629,62</b>	<b>25.867.474,26</b>	<b>-17.616.844,64</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>5.548.429,05</b>	<b>5.122.881,75</b>	<b>5.006.392,65</b>	<b>116.489,10</b>		<b>5.589.067,83</b>	<b>7.062.864,46</b>	<b>-1.473.796,63</b>	
<b>Despesa de capital</b>	<b>3.473.021,15</b>	<b>19.368.659,76</b>	<b>3.952.649,19</b>	<b>15.416.010,57</b>		<b>2.661.561,79</b>	<b>18.804.609,80</b>	<b>-16.143.048,01</b>	
<b>Saldo (Receita - Despesa)</b>	<b>-39.434,07</b>	<b>1.814.029,20</b>	<b>84.184,07</b>	<b>1.729.845,13</b>		<b>-319.188,93</b>	<b>304.717,54</b>	<b>-623.906,47</b>	



## PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

**QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP  
(DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)**

Município:

Alfândega da Fé

(euros)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO										
Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Desvio	Oservação / Justificação	Valores candidatura 2013	Valores Executados 2013	Desvio	Oservação / Justificação	(...)
	2011	2012 total								
<b>Dívida de Curto prazo</b>	<b>2.707.771</b>	<b>2.565.236</b>	<b>3.043.598</b>	<b>478.362</b>		<b>436.682</b>	<b>841.735</b>	<b>405.053</b>		
Empréstimos de CP	100.000			0				0		
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP				0				0		
Outra	<b>2.607.771</b>	<b>2.565.236</b>	<b>3.043.598</b>	<b>478.362</b>		<b>436.682</b>	<b>841.735</b>	<b>405.053</b>		
Fornecedores c/c	1.620.654	<b>1.620.654</b>	2.227.819	607.165	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	265.923	420.171	154.248	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF, apenas deu entrada a 1ª tranche do PAEL.	
Fornecedores de imobilizado c/c				0			61.893	61.893	Obras Financiadas, das quais se aguarda transferência da percentagem participada para realização do pagamento	
Estado e Outros Entes Públicos	42.535			0			48.163	48.163	Valores a entregar no mês seguinte (ou seja retenções efetuadas em dezembro, que apenas são transferidas em janeiro)	
Clientes, contribuintes e utentes				0				0		
Administração autárquica				0				0		
Outros credores	944.582	944.582	815.779	-128.803	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL, apenas deu entrada a 1ª tranche do PAEL	170.759	311.508	140.749	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL, apenas deu entrada a 1ª tranche do PAEL.	
<b>Subtotal Curto prazo</b>	<b>2.707.771</b>	<b>2.565.236</b>	<b>3.043.598</b>	<b>478.362</b>		<b>436.682</b>	<b>841.735</b>	<b>405.053</b>		
<b>Dívida de Médio e longo prazo</b>	<b>17.266.774</b>	<b>3.018.503</b>	<b>16.305.193</b>	<b>13.286.689</b>		<b>21.329.810</b>	<b>19.166.733</b>	<b>-2.163.077</b>		

Empréstimos	17.266.774	3.018.503	16.305.193	13.286.689		21.329.810	19.166.733	-2.163.077		
No âmbito do PAEL		721.396	0	-721.396	O PAEL so foi visado pelo TC em 2013	695.272	416.674	-278.598	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL	
Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro		17.750.000	0	-17.750.000	O RF so foi visado PELO TC em 2013	17.750.000	16.400.000	-1.350.000	O Empréstimo de RF não foi ainda utilizado na totalidade e so foi aprovado o valor de 17.500.000,00	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	17.266.774	2.297.107	16.305.193	14.008.085	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de medio e longo prazo so foi visado em 2013	2.189.265	2.350.058	160.794	Não foram amortizados antecipadamente, 3 dos empréstimos previstos no PAF, por terminarem em 2014 e terem melhores condições que o ERF	
Outra	0	0	0	0		0	0	0		
Fornecedores c/c				0				0		
Fornecedores de imobilizado c/c				0				0		
Estado e Outros Entes Públicos				0				0		
Clientes, contribuintes e utentes				0				0		
Administração autárquica				0				0		
Outros credores				0				0		
<b>Subtotal Médio e longo prazo</b>	<b>17.266.774</b>	<b>3.018.503</b>	<b>16.305.193</b>	<b>13.286.689</b>		<b>21.329.810</b>	<b>19.166.733</b>	<b>-2.163.077</b>		
<b>Total da dívida</b>	<b>19.974.545</b>	<b>5.583.739</b>	<b>19.348.790</b>	<b>13.765.052</b>		<b>21.766.492</b>	<b>20.008.468</b>	<b>-1.758.024</b>		
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	273.765	170.759	145.906	-24.853		170.759	173.480	2.720		
<b>Total da dívida de natureza</b>	<b>19.700.780</b>	<b>5.412.980</b>	<b>19.202.884</b>	<b>13.789.905</b>		<b>21.595.733</b>	<b>19.834.988</b>	<b>-1.760.745</b>		

## MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Descrição	Valores apresentados em candidatura				2012 Valores Executados		Desvio		Oservação / Justificação	Valores candidatura		2013 Valores Executados		Desvio		Oservação / Justificação	(...)
	2011		2012 total (1.º sem. apurado + 2.º sem. estimado)		Amortizações	Juros	Amortizações	Juros		2013		Amortizações	Juros	Amortizações	Juros		
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros						Amortizações	Juros						
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP							0	0						0	0		

No âmbito do PAEL			0	0			0	0		26.123	22.846	10.417	2.525	-15.707	-20.321	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL
Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro			0	0			0	0		0	1.240.193	0	247.835	0	-992.357	Obtenção do visto do TC ao empréstimo de RF, apenas em 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012
Outros empréstimos de médio/longo prazo	909.306	711.613	16.328.672	274.793	961.582	617.519	-15.367.090	342.725	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de medio e longo prazo so foi visado em 2013	107.843	35.212	13.945.717	358.752	13.837.875	323.540	Obtenção do visto do TC ao empréstimo de RF, apenas em 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012
<b>Total</b>	<b>909.306</b>	<b>711.613</b>	<b>16.328.672</b>	<b>274.793</b>	<b>961.582</b>	<b>617.519</b>	<b>-15.367.090</b>	<b>342.725</b>		<b>133.966</b>	<b>1.298.250</b>	<b>13.956.134</b>	<b>609.112</b>	<b>13.822.168</b>	<b>-689.138</b>	



Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL	802.317	3.135.196	2.332.879	705.327	693.935	-11.392
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)						
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)					175.224	
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes						
<b>MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIMITES</b>	<b>802.317</b>	<b>3.135.196</b>		<b>705.327</b>	<b>869.160</b>	<b>163.833</b>
<b>TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR</b>	<b>17.456.873</b>	<b>14.113.045</b>	<b>-3.343.828</b>	<b>17.261.423</b>	<b>15.840.848</b>	<b>-1.420.575</b>
Limite Endividamento Líquido da LFL	7.149.204	7.149.204	0	7.296.921	7.182.008	-114.913
<b>EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>10.307.669,87</b>	<b>6.963.841,59</b>	<b>-3.343.828</b>	<b>9.964.502,27</b>	<b>8.658.840,39</b>	<b>-1.305.662</b>
<b>VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR</b>	<b>46%</b>			<b>-3%</b>		

**Nota:** Os valores apresentados neste quadro podem vir a sofrer alterações, visto que o Município ainda se encontra a efetuar lançamentos necessários para proceder ao apuramento e encerramento de contas de 2013